



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 014/2017

Matéria de Ensino: Desenho e Representação

Disciplinas: Plástica I e II, Geometria Descritiva I e II, Informática I e II, Desenho Arquitetônico, Perspectiva

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	LAURA FRANCA LELIS BEZERRA	55,00	54,00	40,00	49,67	298,00
2	POLLYANNA MEDEIROS DE MAGALHÃES	70,00	76,00	65,00	70,33	422,00
3	JOSÉ GLAUCENIR SILVA SANTOS	80,00	88,00	80,00	82,67	496,00
4	FERNANDA FELIZOLA PRADO CALASANS	60,00	56,00	50,00	55,33	332,00
5	MAÍRA LINO DA CRUZ	65,00	70,00	85,00	73,33	440,00
6	EDSON MARQUES FIGUEIREDO	95,00	60,00	85,00	80,00	480,00
7	SAMIRA FAGUNDES DE SOUZA	95,00	85,00	90,00	90,00	540,00
8	INGRID CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	70,00	74,00	67,00	70,33	422,00
9	IGOR ARMANDO DOS SANTOS	70,00	64,00	68,00	67,33	404,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	POLLYANNA MEDEIROS DE MAGALHÃES	7,90	7,90	7,90	7,90	31,60
2	JOSÉ GLAUCENIR SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	MAÍRA LINO DA CRUZ	3,80	3,80	3,80	3,80	15,20
4	EDSON MARQUES FIGUEIREDO	12,60	12,60	12,60	12,60	50,40
5	SAMIRA FAGUNDES DE SOUZA	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00
6	INGRID CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	0,80	0,80	0,80	0,80	3,20

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	POLLYANNA MEDEIROS DE MAGALHÃES	422,00	31,60	45,36	5º
2	JOSÉ GLAUCENIR SILVA SANTOS	496,00	0,00	49,60	3º
3	MAÍRA LINO DA CRUZ	440,00	15,20	45,52	4º
4	EDSON MARQUES FIGUEIREDO	480,00	50,40	53,04	2º
5	SAMIRA FAGUNDES DE SOUZA	540,00	32,00	57,20	1º
6	INGRID CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	422,00	3,20	42,52	Não Classificada

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 19, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.